



# Resolução CGI.br/RES/2024/012

## **Resolução CGI.br/RES/2024/012**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2024/012 – Escola do Sul da Governança da Internet – Edição 2024**

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a Escola do Sul da Governança da Internet – Edição 2024, que será realizada 27 a 31 de maio de 2024, em Buenos Aires Argentina.

São Paulo, 06 de março de 2024.